



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

AGENDA n. 39/2026 - SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 13.07.2026

1. Apreciação e deliberação:

1.1 Ata n. 37/2026, da 1ª Sessão Ordinária do dia 06.07.2026;

1.2 Ata n. 38/2026, da 2ª Sessão Ordinária do dia 06.07.2026;

1.3 Despacho da GETEC, encaminhando o **Processo SEI n.º 0029.036580/2026-01**, no qual pelo Ofício n.º 000552/2026-GAEDUC solicita que este Conselho encaminhe documentos relacionados à Resolução n.º 1.350/26-CEE/RO, conforme especifica, com prazo de 15 dias úteis para resposta, para fins de subsídio do Procedimento Administrativo n.º 2026.0001.003.92730.

1.4 Despacho da Assessoria Técnica da CEB, referente ao Processo **SEI n.º 0029.023376/2025-31**, no qual a Secretaria Municipal de Castanheiras - RO, solicita a convalidação de estudos dos alunos do 1º ao 9º ano, dos anos de 2022 a 2024, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Barbacena, em Castanheiras - RO.

1.5 3ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.026031/2025-39**, que solicita Autorização de Funcionamento do Claretiano Colégio, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; Conselheira Metilde Alves Pena.

1.6 2ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.014625/2025-05**, que solicita reorganização para a implementação do Ensino Médio, no Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.7 2ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.030468/2025-77**, que informa da mudança do horário de funcionamento da Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, e de sua impossibilidade em oferecer escolarização, para a qual foi Reconhecida por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 033/23 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 869/23, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de 1ª a 4ª série; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.8 1ª leitura do **Processo n.º 150/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.012396/2026-67)**, que solicita Autorização de Funcionamento e Credenciamento do Instituto Educacional Luzia da Conceição Ortiz – APAE, de Costa Marques; Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes.

1.9 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.056490/2025-47**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.10 1ª leitura do **Processo n.º 006/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.050590/2025-60)**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Sebastião Amorim da Silva, de Teixeirópolis, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.11 1ª leitura do **Processo n.º 026/25-CEE/RO**, que encaminha o Plano de Implementação do Ensino Médio do Colégio Classe A; em Porto Velho; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.12 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.042522/2025-27**, que encaminha a Política de Educação Integral em Tempo Integral do município de Corumbiara, para apreciação; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.13 1ª leitura do **Processo n.º 021/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Clélia David Mundim, de Espigão do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e convalidação de estudos; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.14 1ª leitura do **Processo n.º 148/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.046349/2025-36)**, que solicita Credenciamento da Escola de Educação Especial José de Castro Pereira dos Santos, em Machadinho do Oeste, para a oferta de Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.15 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.049154/2025-48**, que comunica o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional 15 de Novembro, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.16 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.012891/2025-95**, que encaminha o Plano de implementação do Ensino Médio na Escola Monteiro Lobato, em Espigão do Oeste, nos termos da Lei n.º 14. 945/24, para apreciação; Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais.

1.17 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.054224/2025-80**, que solicita Autorização de Funcionamento do Coopemeta Colégio e Cursos para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; Reorganização para implantação da Educação Infantil - Creche de 3 anos e do Ensino Médio, de forma gradativa, a partir do ano letivo de 2026 e convalidação de estudos; de Porto Velho/RO; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.18 1ª leitura do **Processo n.º 106/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.043318/2025-23)**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Ensino Especializado Antônio Lázaro de Moura, em Mirante da Serra, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado; Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais.

1.19 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.013773/2026-85**, que solicita Recredenciamento do SESTED – Sistema de Ensino Superior Tecnológico e Educacional e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na forma presencial; de Buritis/RO; Conselheiro Tiago Iteor Suruí.

1.20 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.057631/2025-49**, que solicita Reorganização para a criação de filial/subsede, transferência de entidade mantenedora, mudança de denominação e implantação do Ensino Médio do Colégio Sapiens Excelência, em Ariquemes/RO; Conselheira Julice Barboza da Silva.

1.21 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.009212/2025-09**, que solicita Reorganização da Escola Daniel Berg para a implantação do Ensino Médio; de Cacoal/RO; Conselheira Metilde Alves Pena.

1.22 1ª leitura do **Processo n.º 0029.053796/2025-41**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e implantação do Ensino Médio; de Rolim de Moura/RO; Conselheiro Severino Bertino Neto.

1.23 1ª leitura do **Processo n.º 0029.044472/2025-12**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CEET para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, de forma presencial; de Ji-Paraná/RO; Conselheira Andreza Justina Dias.

1.24 1ª leitura do **Processo n.º 0029.021259/2026-13**, em que Pneuma Afadati Abílio Dias requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados no Timor Leste; de Porto Velho/RO; Conselheiro Tiago Iteor Suruí.

1.25 1ª leitura do **Processo n.º 0029.020617/2026-71**, em que Nelson Pontes Jorge requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados em Angola; de Porto Velho/RO; Conselheira Helena Provate.

1.26 1ª leitura do **Processo n.º 0029.031931/2025-06**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEI Pereira da Silva, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II; de Alto Alegre dos Parecis/RO; Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais.

1.27 1ª leitura do **Processo n.º 005/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.009533/2026-86)**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta da Escola Maria Tereza Moura da Lamarta, para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º segmento), com enfoque na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, Atividades de Vida Diária - AVD e Atividades da Vida Prática - AVP; de Vilhena/RO; Conselheira Julice Barboza da Silva.

1.28 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.011414/2025-11**, em que a Escola Daniel Berg solicita autorização para que o 4º e 5º ano do Ensino Fundamental seja ministrado por professores licenciados em Matemática e em Pedagogia; de Cacoal/RO; Conselheiro Agenor Fernandes de Souza.

1.29 1ª leitura do **Processo SEI n.º 0029.033141/2026-38**, em que Miryan Alves da Silva Caldeira requer equivalência de estudos de sua filha Hávylla Heloisy Alves Caldeira, referentes ao Ensino Fundamental cursados em Portugal; de Porto Velho/RO; Conselheira Metilde Alves Pena.

